



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2023 DO CONTRATO Nº 08/2021 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO – SRA/MA, E A EMPRESA MAXIMIANO INTEGRADA LTDA.

Processo MF nº 10388.100078/2023-84

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 08/2021, acertam entre si a repactuação de preço dos serviços contratados com autorização do Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão – SRA/MA, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.489.828/0106-22, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO, Responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 13, de 17/02/2005, publicada no Boletim de Serviço nº. 13, de 25 seguintes.

CONTRATADA: Empresa **MAXIMIANO INTEGRADA LTDA**, CNPJ/MF nº 28.197.744/0001-67, sediada na Rua Mendes Ferreira nº 37 Centro, CEP.: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão/Ma, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GENIVALDO MAXIMIANO VIANA portador da Carteira de Identidade nº 54610331 expedida pela SSP/SP e CPF nº 981.462.623-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem como objeto repactuar o Contrato original conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT2023, do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO PESADA, MOBILIÁRIO, ARTEFATOS DE CIMENTO E OBRAS DE ARTE, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MONTAGEM INDUSTRIAL E ENGENHARIA CONSULTIVA, CNPJ: 06.300.875/0001-95, E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 05.644.315/0001-95 - MTE sob o nº 0000063/2023, em 06/04/2023, a qual rege as relações de trabalho entre a Contratada e os seus empregados para o período de 01º de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO e DA VIGÊNCIA Em conformidade com o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, à Convenção a que se refere o Art. 1º, cuja vigência abrange o período de 01º de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, a presente repactuação terá efeitos financeiros a partir de 01º de Janeiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO - O novo valor mensal da contratação é de **R\$ 9.473,79** (nove mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 113.685,48** (cento e treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento abaixo.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Oficial Eletricista de Manut. Eletroeletrônica	Posto	1	R\$ 5.776,35	R\$ 5.776,35	R\$ 69.316,20
Auxiliar de Manutenção Predial	Posto	1	R\$ 3.697,44	R\$ 3.697,44	R\$ 44.369,28
TOTAL		2		R\$ 9.473,79	R\$ 113.685,48

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes deste Apostilamento correrá à conta

de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, emitida nota de empenho vinculada à dotação respectiva do órgão cliente atendido pela Superintendência Regional de Administração do Ministério Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Apostilamento inicia na data da sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA A Contratada deverá apresentar garantia complementar, para atualizar o valor correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

São Luís/MA, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO

Responsável pela Área de Logística da

Superintendência Regional de Administração do Ministério Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

SRA-MA

MAXIMIANO ENGENHARIA

INTEGRADA

LTDA:28197744000167

GENIVALDO MAXIMIANO VIANA

REPRESENTANTE CONTRATADA

Assinado de forma digital por MAXIMIANO ENGENHARIA
INTEGRADA LTDA:28197744000167
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=SAO DOMINGOS DO
MARANHÃO, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia,
cn=MAXIMIANO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA:28197744000167
Dados: 2023.09.20 16:20:08 -03'00'



Documento assinado eletronicamente por **Jose do Patrocinio Freitas Filho, Especialista de Nível Superior**, em 19/09/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37379543** e o código CRC **D9815632**.